



PROCESSO	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEIÇÕES CAU/RS 2023
INTERESSADO	ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSUNTO	NOTA OFICIAL – ADIAMENTO DA VOTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

DELIBERAÇÃO Nº 015/2023 – CE-CAU/RS

Publicação de nota oficial a respeito do adiamento da votação online. Demais esclarecimentos.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS, reunida extraordinariamente em sistema de deliberação remota, conforme previsto na Portaria Normativa nº 016/2021, no dia 11 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 10, VII, da Resolução nº 179/2019 (Regulamento Eleitoral), após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os fatos ocorridos na data de 10 de outubro de 2023, com o adiamento da votação online em razão dos problemas verificados no sistema eletrônico;

Considerando que todos os procedimentos de votação online são atribuições exclusivas da Comissão Eleitoral Nacional, sem qualquer ingerência das Comissões Eleitorais Estaduais, nem dos CAU/UF;

Considerando o calendário oficial das eleições 2023, aprovado pelo CAU/BR na Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022;

DELIBEROU:

- 1- Publicar nota oficial sobre o adiamento da votação online (que segue como anexo desta Deliberação), solicitando ao CAU/RS a publicação no site oficial e em todas as suas redes, bem como solicitando às chapas que a postem em suas redes;
- 2- Recomendar, a todos os profissionais arquitetos e urbanistas, cautela em relação a eventual propagação de notícias que venham a narrar fatos que não condigam com a nota oficial ora publicada, justamente por não haver nenhum tipo de ingerência das Comissões Eleitorais Estaduais sobre o procedimento de votação, nem dos CAU/UF, no método adotado;
- 3- Informar que o Calendário Eleitoral das Eleições 2023 será seguido por esta CE-RS até que venha orientação definitiva por parte da Comissão Eleitoral Nacional, que está reunida na data de hoje, e que poderá vir a alterar datas e prazos – após Deliberação Plenária do CAU/BR, que também ocorrerá na data de hoje;

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

Geraldo da Rocha Ozio
Coordenador da CE-RS



NOTA OFICIAL

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL, diante dos acontecimentos que levaram ao adiamento das eleições do dia 10 de outubro de 2023, vem informar o que segue:

1- O gerenciamento do processo de votação on-line foi executado exclusivamente pela Comissão Eleitoral Nacional e pelo TRE do Tocantins (conforme Nota Oficial publicada nos respectivos sites), não sendo procedente qualquer referência a responsabilidades das Comissões Estaduais ou dos CAUs dos Estados.

2- A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL está em plantão permanente, acompanhando o desenrolar dos acontecimentos e virá a público novamente trazer orientações oficiais assim que forem expedidas pela Comissão Eleitoral Nacional, responsável pela coordenação do processo.

3- Mesmo sem ter qualquer parcela de responsabilidade relativamente ao episódio do dia 10 de outubro, a COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL lamenta profundamente os fatos e transtornos deles decorrentes, reafirmando que não medirá esforços para manter a integridade do processo democrático e a lisura da disputa.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

Geraldo da Rocha Ozio
Coordenador da CE-RS